

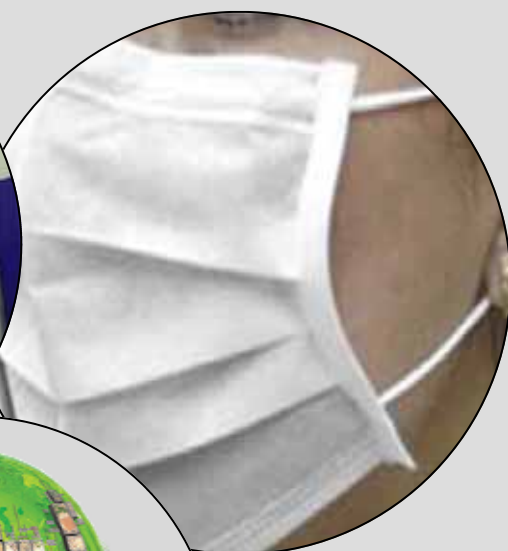


INFOQUADROS

JANEIRO

N.º 01/2010

2009



2010

SIADAP 2ª GERAÇÃO (Lei n.º 66-B/2007)

| Mês | Data Limite | Fase | Tarefa |
|----------------|--------------------------------|-----------------------------|---|
| | | 1 | Definição dos objectivos das unidades orgânicas envolvendo dirigentes e trabalhadores |
| Novembro | 30 | 2 | Construção do QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilidade (definição dos objectivos do serviço para o ano seguinte) |
| Dezembro | 15 | 3 | O membro do Governo aprova os objectivos anuais do serviço (ano seguinte) |
| Janeiro | 15 | 4 | Preparação da auto avaliação e da avaliação (ano anterior) |
| | 31 | 5 | Harmonização das propostas de avaliação - reuniões do conselho coordenador da avaliação para proceder à análise das propostas de avaliação e à sua harmonização (ano anterior) |
| | Anterior à fase 7 | 6 | Reunião de análise, dos documentos que integram o ciclo de gestão, do dirigente com todos os avaliados que integrem a respectiva unidade orgânica ou equipa, obrigatória quando existirem objectivos partilhados (ano seguinte/em curso) |
| Fevereiro | 28/29 | 7 | Reunião de avaliação entre Avaliador e Avaliado (ano anterior) |
| | | | Avaliação de desempenho (ano anterior) |
| | | | Contratualização dos objectivos, indicadores e fixação de competências (ano seguinte/em curso) |
| | Anterior a 30-03 | 8 | Validação de avaliações relevantes e inadequadas e reconhecimento de "Desempenhos Excelentes" (ano anterior) |
| Março | 10 dias úteis após fase 7 ou 8 | 9 | Apreciação do processo de avaliação pela Comissão Paritária (a requerimento do avaliado) (ano anterior) |
| | 30-03 | 10 | Homologação e conhecimento da homologação (ano anterior) |
| | 5 dias úteis após 10 | 11 | Reclamação (ano anterior) |
| | | 12 | Recurso hierárquico, tutelar ou contencioso (ano anterior) |
| Em permanência | | MONITORIZAÇÃO DO DESEMPENHO | |

CALENDÁRIO DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - O QUE FAZER?

| O que fazer? | Art.º |
|---|-----------------------------------|
| Os trabalhadores e dirigentes deverão participar activamente na definição dos objectivos das diversas Unidades Orgânicas, promovendo a uniformização de prioridades e o alinhamento interno da actividade do serviço com os resultados a obter. | 62.º |
| Requerer acesso ao QUAR que aguarda aprovação, caso não esteja publicado na página na Internet do Serviço e aos documentos previsionais e de prestação de contas, designadamente ao Relatório e Plano de Actividades. Verificar coerência dos diversos documentos e apresentar exposição ao dirigente máximo, tendo em vista a melhoria ou o esclarecimento de matérias relativas ao QUAR, caso não tenha sido possível na fase 1 | 10.º e 81.º |
| Requerer acesso ao QUAR aprovado, caso não esteja publicado na Internet. | 81.º |
| Deverá ser requerido ao dirigente máximo, ainda no ano anterior, acesso às directrizes e orientações para a avaliação emanadas pelo CCA, bem como, aos dados relevantes do sistema de monitorização de desempenho. O avaliado entrega ao avaliador a sua ficha de auto-avaliação, por sua iniciativa ou a pedido do avaliador. O avaliador procede à hetero-avaliação de todos os avaliados. | 58.º e 63.º |
| Requerer ao Dirigente Máximo informação relativa a novas orientações eventualmente transmitidas aos avaliadores pelo CCA. | 64.º |
| Participação activa na reunião (colocando dúvidas, pedindo esclarecimentos, etc.), recolhendo os elementos necessários para verificar se os objectivos individuais estão coerentes dos os objectivos da Unidade e do Serviço. Posteriormente, garantir que constam na acta da reunião, todos os assuntos abordados, questões colocadas, observações e objecções apresentadas e esclarecimentos prestados. | 66.º |
| A reunião de avaliação pode ser requerida pelo avaliado. No decurso da reunião, avaliador e avaliado devem analisar conjuntamente o perfil de evolução do trabalhador. | 65.º e 52.º |
| Avaliado deve registar na ficha de avaliação toda a informação relevante, nomeadamente o eventual desacordo relativo à avaliação atribuída e respectiva fundamentação, identificação de potencialidades a desenvolver, necessidades de formação, melhoria do posto de trabalho, etc. | 65.º e 52.º |
| O avaliado deve verificar a coerência entre os seus objectivos individuais, os objectivos definidos para a Unidade Orgânica e o Serviço e os meios para os <u>superar</u> . Devem ser registadas na ficha de avaliação quaisquer objecções ou obstáculos que dificultem a concretização dos resultados ou a sua avaliação rigorosa e podem ser agendadas as reuniões ordinárias de monitorização do desempenho (mínimo 4 – 1 /trimestre). Caso não seja disponibilizado pelo avaliador, deverá ser requerido ao dirigente máximo acesso aos dados relevantes do sistema de monitorização do desempenho. | 45.º-51.º, 67.º-68.º e 74.º |
| O trabalhador, caso considere que o seu desempenho é relevante, deve propor ao CCA a menção de desempenho excelente, fundamentando o pedido com os elementos informativos necessários. | 69.º |
| Após tomar conhecimento da proposta de avaliação que será sujeita a homologação, pode requerer ao dirigente máximo do serviço, que o seu processo seja submetido a apreciação da comissão paritária. O requerimento deve ser acompanhado da documentação que suporte os fundamentos do pedido de apreciação. | 70.º |
| O avaliado tomará conhecimento da homologação no prazo de cinco dias úteis. | 71.º |
| Em caso de discordância face à avaliação homologada, o trabalhador deverá apresentar reclamação fundamentada, juntando todos os elementos informativos, recorrendo aos seus registos, aos documentos oficiais relevantes, aos dados do sistema de monitorização do desempenho, às fichas de monitorização do desempenho, aos relatórios da comissão paritária e do conselho coordenador da avaliação, bem como de quaisquer informações relativas à fixação de competências e resultados ou que tenham acompanhado pedidos de apreciação anteriormente apresentados. | 72.º |
| Do acto de homologação e da decisão sobre reclamação cabe impugnação administrativa, por recurso hierárquico ou tutelar, ou impugnação jurisdicional, devendo o avaliado compilar toda a informação e decisões relevantes, bem como quaisquer informações supervenientes à reclamação para instrução do(s) recurso(s). | 73.º |
| A monitorização dos desempenhos visa a análise conjunta, (avaliador e avaliado) do desempenho. Os resultados da monitorização deverão ser registados nas respectivas fichas de monitorização, de modo a permitir a reformulação dos objectivos e dos resultados ou a clarificação de aspectos que se mostrem úteis ao futuro acto de avaliação e a recolha participada de reflexões sobre o desempenho. As reuniões de monitorização podem ocorrer de acordo com a planificação prévia (reuniões ordinárias ver fase 7) ou convocadas pelo avaliador ou requeridas pelo avaliado em casos de superveniência de condicionantes que impeçam o previsto desenrolar da actividade (reuniões extraordinárias). | 74.º |



CONSUMO DAS FAMÍLIAS CAIU PARA O RITMO MAIS BAIXO DOS ÚLTIMOS 13 ANOS

A questão que actualmente parece primordial é saber prever quando é que a economia portuguesa irá recuperar e a partir daí quanto tempo demorará a inverter a tendência de quebra acentuada do emprego e de subida abrupta da taxa de desemprego desencadeadas a partir do 2º semestre de 2008.

No 1º semestre de 2009, verificou-se em Portugal uma quebra acentuada de produtividade em torno de -1,74% (proveniente do decréscimo de 3,85% do PIB e da diminuição de 2,15% do emprego) e só uma melhoria significativa do enquadramento internacional a partir do 2º semestre e a criação de

condições que visem o aumento da confiança dos empresários para poderem investir é que poderão atenuar estes valores tão negativos para a economia portuguesa. Apesar de ter havido uma quebra menos pronunciada do consumo privado em termos homólogos no 2º trimestre (de -1,5% no 1º trimestre, para -1%), provocada, em parte, pela melhoria da situação financeira das famílias que não perderam o emprego (preços e taxas de juro mais baixas), a situação não deixa de ser inquietante porque o consumo das famílias caiu para o ritmo mais baixo dos últimos 13 anos.

PIB, Emprego e Produtividade em Portugal (Taxa de Variação, em %)

| | 1996-2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009* | 2010* |
|-----------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|-------|
| PIB | 4,1 | 2,0 | 0,8 | -0,8 | 1,5 | 0,9 | 1,4 | 1,9 | 0,0 | -2,9 | 0,3 |
| Emprego | 2,1 | 1,8 | 0,6 | -0,6 | -0,1 | -0,3 | 0,5 | 0,0 | 0,4 | -2,3 | -0,4 |
| Produtividade | 1,9 | 0,2 | 0,2 | -0,2 | 1,6 | 1,2 | 0,9 | 1,9 | -0,4 | -0,6 | 0,7 |
| Consumo Privado | 4,2 | 1,3 | 1,3 | -0,1 | 2,5 | 2,0 | 1,9 | 1,6 | 1,7 | -0,9 | 0,6 |

* Previsão da Comissão Europeia, Novembro/09.

Continua a não existir, uma base de dados regular e em tempo real, disponível sobre o número de novas entradas de trabalhadores para os Ministérios. O que se sabe é que existiam 690 mil trabalhadores na AP em Junho de 2009, representando 13,6% do Total do Emprego e 12,4% da População Activa (14,6% e 13,5% em 2005, respectivamente). O grande contributo para a redução líquida do emprego público foi o elevado número de saídas para a aposentação. Do número total de saídas da AP entre 2006 e Junho de 2009 (108 mil), quase 60% foi respeitante aos novos aposentados p/CGA (64 mil);

sendo o número restante associado à transformação de muitos organismos públicos em entidades públicas empresariais, sobretudo na área da saúde. Os dados disponíveis para os 9 primeiros meses de 2009 indicam que tem continuado a aumentar o número de novos aposentados da função pública (+18 697), tendo representado 80% do Total do ano de 2008 (+23 415), ao qual deverá estar associado ao número crescente de funcionários que recorrem à reforma antecipada, podendo atingir cerca de 11 mil no ano de 2009, o valor mais elevado dos últimos 7 anos se este número se vier a confirmar.

CONSUMO DAS FAMÍLIAS CAIU PARA O RITMO MAIS BAIXO DOS ÚLTIMOS 13 ANOS

Cont.pag.4

| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009* |
|----------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Administração Central | 13078 | 18697 | 10237 | 10091 | 14949 | 10934 | 13988 | 11838 |
| Administração Regional | 696 | 1039 | 633 | 539 | 769 | 371 | 1071 | 688 |
| Administração Local | 3018 | 3861 | 2552 | 2041 | 2775 | 2087 | 2360 | 2060 |
| Militares/Forças de Segurança | 2293 | 2507 | 3339 | 1175 | 1293 | 1575 | 1386 | 1066 |
| Outros | 3617 | 7963 | 5503 | 5684 | 4926 | 4120 | 4610 | 3045 |
| Dos quais: Empresas Públicas | 1746 | 2504 | 1224 | 1092 | 1682 | 552 | 621 | : |
| TOTAL | 22702 | 34067 | 22264 | 19530 | 24712 | 19087 | 23415 | 18697 |
| Antecipada | 5629 | 10056 | 1884 | 1576 | 7295 | 4188 | 6215 | 10757** |
| Em % do Total | 24,8% | 29,5% | 8,5% | 8,1% | 29,5% | 21,9% | 26,5% | : |
| Taxa de Variação Homóloga (Em %) | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009* | |
| Administração Central | 43,0% | -45,2% | -1,4% | 48,1% | -26,9% | 27,9% | 17,7% | |
| Administração Regional | 49,3% | -39,1% | -14,8% | 42,7% | -51,8% | 188,7% | -16,7% | |
| Administração Local | 27,9% | -33,9% | -20,0% | 36,0% | -24,8% | 13,1% | 17,0% | |
| Militares/Forças de Segurança | 9,3% | 33,2% | -64,8% | 10,0% | 21,8% | -12,0% | -10,8% | |
| Outros | 120,2% | -30,9% | 3,3% | -13,3% | -16,4% | 11,9% | -15,0% | |
| Dos quais: Empresas Públicas | 43,4% | -51,1% | -10,8% | 54,0% | -67,2% | 12,5% | : | |
| TOTAL | 50,1% | -34,6% | -12,3% | 26,5% | -22,8% | 22,7% | 7,3% | |
| Antecipada | 78,6% | -81,3% | -16,3% | 362,9% | -42,6% | 48,4% | 73,1%** | |

* Até Setembro. ** Previsão p/ o ano. Fonte: CGA.

As medidas anunciadas pelo Governo na Assembleia da República sobre o aumento das pensões para a Segurança Social para 2010 parecem manifestamente insuficientes. Até 630€ mensais mais 1,25%; acima de 630€ mensais até 1.500€ mensais mais 1%.

Outras medidas deveriam ser relançadas no sentido de dotar de condições mais favoráveis e menos penalizadoras para os futuros pensionistas que tiveram no percurso da sua vida de trabalho uma carreira mais longa, beneficiando-os através da isenção de fortes penalizações ao nível das suas pensões. Este tipo de medida poderia ser um incentivo à criação de mais emprego com as

necessárias consequências positivas em termos de aumento das receitas para a Segurança Social e para o Estado.

A introdução do factor de sustentabilidade em 2008, tem contribuído negativamente para o valor da pensão dos novos pensionistas diminuída em 0,56% em 2008 e em 1,32% em 2009.

Ao nível das pensões da CGA deveriam os aumentos ser pelo menos iguais aos da Segurança Social, invertendo a tendência verificada nos últimos 3 anos, caracterizada por prejudicar fortemente os aposentados da Função Pública.

| 2007 (I.A.S. = 397,86€ e Taxa de Inflação = 2,5%) | | | | | | |
|--|-------------|----------|---------------------------|-------------|----------|--|
| CGA | | | Segurança Social | | | |
| valor mensal da pensão | var nominal | var real | valor mensal da pensão | var nominal | var real | |
| Até 604,50€ | 2,50% | 0,0% | >354,11€ até 596,79€ | 3,10% | 0,60% | |
| >604,50€ até 2.418€ | 1,50% | -1,0% | > 596,79€ até 2.387,16€ | 2,60% | 0,10% | |
| >2.418€ até 4.774,32€ | 0,0% | -2,50% | > 2.387,16€ até 4.774,32€ | 2,40% | -0,10% | |
| > 4.774,32€ | 0,0% | -2,50% | > 4.774,32€ | 0,0% | -2,50% | |
| 2008 (I.A.S. = 407,41€ e Taxa de Inflação = 2,6%) | | | | | | |
| CGA | | | Segurança Social | | | |
| valor mensal da pensão | var nominal | var real | valor mensal da pensão | var nominal | var real | |
| Até 611,12€ | 2,40% | -0,2% | >363,81€ até 611,12€ | 2,40% | -0,2% | |
| >611,12€ até 1.222,23€ | 1,90% | -0,7% | >611,12€ até 1.222,23€ | 1,90% | -0,7% | |
| >1.222,23€ até 2.444,46€ | 1,65% | -1,0% | >1.222,23€ até 2.444,46€ | 1,90% | -0,7% | |
| >2.444,46€ até 4.888,92€ | 0,0% | -2,6% | >2.444,46€ até 4.888,92€ | 1,65% | -1,0% | |
| >4.888,92€ | 0,0% | -2,6% | >4.888,92€ | 0,0% | -2,6% | |
| 2009 (I.A.S. = 419,22€ e Taxa de Inflação Prevista* = -1,0%) | | | | | | |
| CGA | | | Segurança Social | | | |
| valor mensal da pensão | var nominal | var real | valor mensal da pensão | var nominal | var real | |
| Até 628,83€ | 2,90% | 3,90% | >374,36€ até 628,83€ | 2,90% | 3,90% | |
| >628,83€ até 2.515,32€ | 2,40% | 3,40% | >628,83€ até 2.515,32€ | 2,40% | 3,40% | |
| >2.515,32€ até 5.030,64€ | 1,50% | 2,50% | >2.515,32€ até 5.030,64€ | 2,15% | 3,15% | |
| >5.030,64€ | 0,0% | 1,00% | >5.030,64€ | 0,0% | 1,00% | |

* Previsão da Taxa de Inflação para 2009 é da CE.

A criação do novo desconto para a ADSE (0,1%) em 2010 nos aposentados da FP provocou mais uma vez uma desigualdade face aos pensionistas da Segurança Social, que não estão sujeitos a qualquer desconto para a saúde. Colocar os níveis da pensão referente da CGA igual

aos da Segurança Social, eliminando as diferenças existentes entre os dois Sistemas, poderia contribuir para reduzir a Pobreza em Portugal, particularmente elevada nos mais idosos, e enquadrar-se no âmbito do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social (2010).

A PALAVRA

aos associados

MAIS? DO MESMO?

O PIB que segundo Sócrates prometera devia crescer 03% este ano, vai diminuir segundo o orçamento rectificativo 0,8%.

O défice do Estado que devia descer este ano para 2,2% vai subir segundo avaliação da CE para 8% . O desemprego já aumentou de 7,8 para 10,2%.

A dívida pública também vai aumentar para 69,7 do PIB. Estes são números oficiais, mas os officiosos são extremamente mais gravosos.

A política do Governo está irremediavelmente desfeita e as previsões do futuro próximo são arrepiantes e dantescas.

O Primeiro Ministro pretende que tudo isto é resultado da crise internacional. Não é. É também em grande parte responsabilidade sua.

Se o standard and Poor's baixam o rating do país(o que nos fará pagar mais caro qualquer mero empréstimo externo) não apenas por causa da miséria económica e financeira a que o país chegou, mas talvez e principalmente por causa do fracasso das reformas de Sócrates, com a da Administração à cabeça porque não soube ouvir ninguém, seguiu a sua própria propaganda das corporações.

Agora que a crise se tornou uma espécie de entidade divina, oficial é um nunca acabar de meditações sobre outro modelo de desenvolvimento mais solidário intercultural.

Ora se há coisa de que a história nos ensinou a desconfiar é dos modelos – espatifam sempre os seres humanos que têm o gracioso vício de não serem modelares.

Falhada a terceira via, hoje já ninguém arriscou quarta ou quinta vias: entramos na abstracção do modelo “outro”.

A crise, porém, maiúscula e musculada ter uma causa concreta, ao dispor do entendimento de qualquer gestor de economia doméstica (vulgo dona de casa): dinheiro mal distribuído e gestão completamente descontrolada.

Os banqueiros empanturraram-se com o dinheiro dos clientes, fizeram toda a espécie de negociatas com o dinheiro dos seus clientes em proveito próprio e ninguém deu por isso.

O Banco de Portugal, cujo governador está no pódio do mundo não conseguiu controlar nada. E agora? Agora

pagam os do costume: a arraia miúda do imortal Fernão Lopes. E procuram convencer-nos de que não há alternativa – a não ser a ideia única de mudar de modelo.

Sócio devidamente identificado

OS ARTISTAS

António Guterres declarou a sua paixão pela educação.

Outros primeiros-ministros manifestaram igualmente o seu acrisolado amor por esta área.

Pois bem, muitos licenciados que o país forma não encontram

um emprego compatível com as suas habilitações e não têm alternativa se não emigrar.

O país torna-se assim, uma enorme contradição. Portugal que tanto precisa de elevar o nível geral dos seus recursos humanos, vê muitos dos seus quadros forçados a trabalhar no estrangeiro a aí potenciar os conhecimentos adquiridos em universidades portuguesas, financiados pelos contribuintes nacionais.

Os dados são impressionantes. No início da década 146 mil licenciados portugueses tinham emigrado, de acordo com o Banco Mundial, dos 30 países da OCDE Portugal é o terceiro mais afectado pela fuga de cérebros, a seguir à Irlanda e Nova Zelândia.

Quase 15% da nossa população qualificada vive no estrangeiro.

Por outras palavras 100 licenciados deixam por mês o país para procurar emprego no estrangeiro são 1.200 por ano.

É de recear que a hemorragia possa continuar porquanto é elevado o número de licenciados desaproveitados em funções não qualificadas como operadores de centros de atendimento ou empregados nos sectores do



PENSÕES, POPULAÇÕES E POPULISMOS

Não deve haver matéria tão prestável a populismos como as pensões de reforma.

Ora, por principio, e na nossa perspectiva, as pensões de reforma só podem ser um fenómeno de solidariedade transversal entre gerações e nunca apenas fruto de poupança individual.. Se alguém planear e poupar para 15 anos e viver afinal 25, como vai viver os últimos 10 anos?

Também não é aceitável que a renda futura dos trabalhadores esteja dependente do valor de empresas geridas ao trimestre e com cotações auscultadas à hora.. Trata-se de escalas demasiado diferentes e quem ainda acredita no contrário pode ir ao Chile ver o resultado da aplicação das teorias dos Chicago Boys.

A questão tem a seguinte dimensão: a minha geração paga as pensões da anterior e as minhas pensões serão pagas pela seguinte. Resta resolver a equação de a população activa x taxa de desconto igualar a população reformada x valor médio da reforma.

Considerando que não é justo nem digno reduzir ainda mais o valor da reforma e que aumentar a quotização dos próximos não é simpático, só sobra aumentar a população activa e reduzir a reformada por aumento de idade reforma.

Só que estas medidas não são para assumir de improviso sorrateiro e fatalmente cair sobre as vítimas da medida mas paulatinamente preparando as sucessivas gerações de trabalhadores.

Sócio devidamente identificado

VAI-SE ANDANDO

Esta é a designação de um monólogo actualmente em cena no Auditório dos Oceanos no Casino de Lisboa.

Pedi a designação emprestada por entender que serve que nem luva ao sentir dos portugueses.

Os portugueses, todos os dias, conhecem pelos media, notícias de mais e mais despedimentos (na Rhode; na Delphi; aqui, ali e mais além; receios na TAP; receios na RTP). Os encargos sociais disparam em flecha para acudir a estas famílias que já somam mais de meio milhão e sempre a subir.

Novos investimentos nacionais ou estrangeiros, geradores de fontes de trabalho nem vê-los.

O Governo não abdica da concretização de obra pública não obstante o elevado valor da dívida nacional e a indicação de que este tipo de investimento pode aproximar o interior do litoral mas não cria postos de trabalho.

A dívida externa é alarmante e sobe com as propostas do poder político para as obras públicas. O desequilíbrio das contas públicas também, não obstante os sacrifícios impostos aos trabalhadores da

A PALAVRA AOS ASSOCIADOS

PARA QUE SERVE A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL?

A propósito dos estágios profissionais na AP, quero dizer que eu própria concluí uma licenciatura em Julho de 2006 e apesar dos vários requerimentos dirigidos a quem de direito, encontro-me exactamente na mesma situação profissional que tinha antes da conclusão dessas habilitações. Não seria de aproveitar esta oportunidade para se fazer ver a quem de direito que os trabalhadores que se encontram nestas condições, também têm direitos?

Sócio devidamente identificado

Administração Pública (donde o problema do défice não radica aqui).

O país não cresce economicamente com produção interna e exportação, donde o país e os portugueses estão carentes de criação de postos de trabalho que se extinguem e não se criam.

Portugal é um país de novos emigrantes. Milhões de pessoas sem emprego que têm de abandonar o país para ter trabalho com um salário digno.

Os Portugueses não entendem como os responsáveis políticos nacionais não se coíbem em apresentar os baixos salários globalmente auferidos como indicador de competitividade.

Aqui chegados lembramos Voltaire e a sua máxima de que o trabalho espanta três males: o vício, a pobreza e o tédio; e aparentemente aqueles que nos governam não se dão conta disso.

A corrupção invadiu e tomou conta do país devorando-o.

Viver neste país é uma aventura perigosa e a aproximação aos padrões de vida europeus uma quimera.

Sócio devidamente identificado



LEGISLAÇÃO - DEZEMBRO 2009

Dia 4

DLR 29/09/M – Procede à alteração das condições de atribuição do suplemento relativo ao acréscimo de produtividade abonado aos trabalhadores da Direção Regional dos Assuntos Fiscais da RAM

DLR 30/09/M – Reestrutura o Instituto do Desporto, IP-RAM

Dia 10

P 1407/09 – Aprova o novo modelo de impresso do IRS (Modelo 3)

Dia 11

DL 321/09 – Aprova a Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional

Dia 14

P 1407/09 – Aprova o regulamento de extensão dos CCT entre a ACIP e as FETESE e FEPCES

P 1408/09 – Idem entre a Associação de Comércio e Indústria e Serviços do Distrito de Portalegre e a FETESE

P 1409/09 – Idem entre a ACIL e o CESP

P 1410/09 – Idem entre a Associação de Comércio e Serviços do Distrito da Guarda e o CESP

DL 322/09 – Elimina as taxas moderadoras para acesso ao internamento e a actos cirúrgicos realizados em ambulatório, no âmbito do SNS

Dia 15

RCM 115/09 – Estabelece as medidas que concretizam a estratégia de internacionalização da economia

P 1411/09 – Aprova o regulamento de extensão de CCT entre a ALIF e o SETAA

P 1412/09 – Idem entre a APIAM, a FESAHT e a FETESE

P 1413/09 – Idem entre a Associação P. Empresas Cinematográficas e o SINTTAV

P1414/09 – Idem entre a Associação de Armadores de Tráfego Fluvial e o SIMAMEVIP

Dia 16

P 1416/09 – Aprova o impresso de declaração modelo 10 do IRS e IRC, e revoga a P 16-B/2008, de 9-01

Resolução da Assembleia Legislativa da RAM 15/09/M – Proposta de lei para criação do complemento de pensão

Resolução da Assembleia Legislativa da RAM 16/09/M – Aprova o relatório e contas da Assembleia Legislativa da RAM do ano de 2008

Dia 17

Resolução da Assembleia da República 108/09 – Recomenda ao Governo a revogação da divisão na carreira docente nas categorias hierarquizadas de Professor e Professor titular, e que seja concretizado novo regime de avaliação do desempenho dos docentes

Resolução da Assembleia da República 109/09 – Recomenda ao Governo medidas de estímulo ao crescimento económico

Resolução da Assembleia Legislativa Regional 17/09/M – Apresenta à Assembleia da República, proposta de lei que regule a atribuição de um subsídio social de mobilidade dos cidadãos beneficiários, no âmbito dos serviços aéreos entre o continente e a RAM

Resolução da Assembleia Legislativa Regional 18/09/M – Apresenta á Assembleia da República, proposta de lei sobre os descontos dos trabalhadores da função pública ao serviço da ANAM, para a CGA.

Dia 18

Resolução da Assembleia da República 110/09 – Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio à economia e reforço da competitividade

Resolução da Assembleia da República 112/09 – Prorrogação do prazo de entrada em vigor do Código Contributivo do sistema provisional da segurança social

Resolução da Assembleia da república 115/09 – Eleição do Presidente do Conselho Económico e Social

Resolução Assembleia Legislativa Regional 19/09/M – Aprova o Orçamento para 2010 da ALR da RAM

P 1406/09 – Extingue e funde as 9 Conservatórias de Registo Predial de Lisboa numa única Conservatória

Dia 21

P 1427/09 – Instala o Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Câmara de Lobos e



LEGISLAÇÃO - DEZEMBRO 2009

Funchal, e aprova o respectivo regulamento interno

Dia 24

DL 323/09 – Aprova o regime extraordinário de actualização de pensões e de outras prestações indexadas ao indexante dos apoios sociais para 2010
Acórdão do STJ 16/09 – A discordância do Juiz de instrução em relação à determinação do MP, visando a suspensão provisória do processo, não é passível de recurso (281º nº 1 do CPP).

Dia 28

P 1451/09 – Estabelece o regime de concessão dos apoios técnico e financeiro da medida INOV-SOCIAL e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento, e aprova o regulamento da referida medida

Dia 29

DL 324/09 – Modifica, durante o ano de 2010, o prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego

Dia 30

L 118/09 – 2ª alteração à lei 64-A/08 (Lei do Orçamento de Estado para 2009)

P 1456/09 – Fixa o valor médio de construção por m2 para vigorar em 2010

DLR 25/09/A – Aprova o Orçamento da RAA

para 2010-01-05

Dia 31

P 1457/09 – Actualiza o valor de referência e o montante do complemento solidário para idosos e revoga a P 1547/08, de 31-12

P 1458/09 – Actualização transitória das pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo regime da segurança social, e das pensões do regime de protecção social convergente, para o ano de 2010, e revoga a P 1514/08, de 24-12

P 1459/09 – Fixa para 2010, o vencimento de exercício dos Conservadores, Notários e Oficiais dos Registos e do Notariado.

DLR 33/09/M – Estabelece o regime jurídico da educação especial, da transição para a vida adulta e de reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na RAM

DLR 34/09/M – Aprova o Orçamento da RAM para o ano de 2010

P 1460-A/09 – Altera os Estatutos do ISS, IP, aprovado pela P 638/07, de 30-05

P 1460-C/09 – Aprova o modelo do formulário para a acção de impugnação judicial da regularidade e licitude

P 1460-D/09 – Reduz os preços máximos de venda

In Memoriam

Fomos surpreendidos há dias com o inesperado desaparecimento da n/associada Dra. Judite Soares Graça.

Esta colega foi alguém com um longo percurso de trabalho na Administração Pública, como técnica e como dirigente.

Mas foi essencialmente uma profissional empenhada, lutadora por tudo o que achava justo.

E se a tudo isto juntarmos a sua disponibilidade para trabalhar para os outros, para colaborar com o STE estudando e opinando, teremos um retrato aproximado de “uma mulher do seu tempo”.

Daí o nosso sentimento de tristeza, de perda ...

À família e muito em especial ao marido apresentamos os nossos sentimentos.

Porque todos ficámos mais pobres.

A Direcção



Opinando...

PROPOSTAS PARA 2010

Para além da proposta de aumento salarial de 2,5% conforme noticiamos na página 12 deste boletim os sindicatos STE, SNPL, STI, SE, SPP e SIPE, decidiram propor para 2010 que o subsídio de refeição (euros 4,27/dia) seja aumentado para euros 6,00; uma actualização de 2,5% para as ajudas de custo, o subsídio de transporte e outros suplementos remuneratórios.

Propomos também:

a actualização dos escalões do IRS (que tem vindo a ser feita abaixo da taxa de inflação) em 2,5%;

o aumento da dedução específica aos rendimentos do trabalho dependente de 72% para 80% do salário mínimo nacional;

a manutenção da dedução específica anual para os aposentados de euros 6000,00;

que passem a poder ser dedutíveis à colecta os encargos suportados com prémios de Seguros de Saúde a considerar nas despesas de Saúde sem limite máximo, acções de formação profissional e quotizações para Ordens e Associações Profissionais;

o alargamento da ADSE a todos os trabalhadores, bem como a todas as valências, com actualização de 2,5% para as tabelas de comparticipação do regime livre, a institucionalização, em 2010, de um seguro de acidentes de trabalho para todos os trabalhadores, apoio judiciário e regulamentação, em 2010, do

acesso às situações de pré-reforma.

Dado que o sistema de avaliação de desempenho continua a contemplar apenas 1/3 dos trabalhadores da Administração Pública, importa desde já suspendê-lo e promover a sua revisão que deverá incluir a avaliação dos serviços com publicitação dos indicadores respectivos e avaliação dos avaliadores pelos avaliados, bem como a eliminação de quotas ou a sua progressiva redução;

No que se refere à revisão das carreiras e corpos especiais, há que acordar uma calendarização não superior a 120 dias para completar a sua revisão, bem como de níveis remuneratórios de cargos e funções em comissão de serviço, e regulamentar os suplementos remuneratórios;

A alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente no sentido de uma maior exigência quanto ao recrutamento, designadamente em termos de experiência profissional e de independência técnica;

O inventário das situações de outsourcing na Administração Pública, responsáveis pelo aumento da despesa e pelo empobrecimento da Administração, com o aumento da clientelização e da corrupção.

É desta forma que queremos contribuir, mais uma vez, para uma Administração Pública regida por regras de transparência e que, não obstante a crise, possa corresponder ao que dela justamente se espera.

PROTOSCOLOS - STE

ENFIS - SANTARÉM

Residências Assistidas Valle dos Reis

Os associados, trabalhadores e respectivos cônjuges beneficiarão:

- 5% desconto sobre o valor D.U.V (jóia) pago no momento da inscrição;
- 5% desconto sobre o valor da mensalidade.

Nota: Residências assistidas e Centro de Dia e vigilância 24 h /dia, plano individual de cuidados, serviço médico e de enfermagem, serviços domésticos e animação sociocultural.



Ginásio Scape - (Gestão e exploração de Unidades de saúde)

A partir da terceira inscrição será atribuído a cada sócio um vale de desconto no valor de 65€ o qual poderá ser utilizado no «Scape Spa» e «Scape Hair». **Os vales de desconto não serão acumuláveis com outras ofertas ou promoções;**

A partir da quinta inscrição, além do desconto previsto acima, os sócios terão desconto de 10% nas mensalidades Scape Premium e Scape Platina

Colégio dos Príncipes - (Gestão e exploração de Unidades de saúde)

Os associados, trabalhadores e respectivos cônjuges beneficiarão:

- 30% sobre a inscrição dos seus filhos;
- 20% sobre o valor da primeira encomenda de uniforme.

Para usufruir dos serviços, basta apresentar o cartão de associado ou uma declaração que ateste essa qualidade.

Local e contactos:

Av. Bernardo Santareno, 54-1º
2005-177 SANTARÉM - Tel.: 243 371 529
[e-mail:saúde@enfis.pt](mailto:saúde@enfis.pt)

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

O STE estabeleceu um Protocolo com a UAL, tendo em vista proporcionar vantagens aos nossos associados, cônjuges, filhos e colaboradores.

- 15% na propina nos cursos licenciatura e mestrado;
- 10% nas propinas habitualmente denominadas «mensalidades»;
- 15% na matrícula, quando existir, e 10% nos restantes encargos – nos cursos não curriculares.



Veja todas as condições no PROTOCOLO (link) “Palácio dos Condes do Redondo”

Local e contactos:

Rua de Santa Marta, nº 56
1169-023 Lisboa
Secretaria: 213 177 646/7 ; Fax: 213 177 603
Gabinete de Acção Social
R. Sta. Marta, 47-R/C-Esq.
1150-293 Lisboa - Tel.: 213 177 6 17
bolsas@universidade-autonoma.pt
www.universidade-autonoma.pt



PROPOSTAS PARA 2010

Apostamos na contenção dos aumentos dos salários e das pensões, propondo 2,5%.

As razões para a proposta avançada assentam em que:

- a taxa de inflação prevista (-1%) apenas atenuou a perda do poder de compra registada para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública durante os últimos 9 anos;
- o nível negociado para a contratação colectiva (sector privado) registou em 2009 um aumento médio nos 7 primeiros meses, sensivelmente igual à tabela negociada para a função pública, resultando num valor positivo de 4,4% em termos acumulados reais desde 2000;
- perspectiva-se actualmente uma inversão da tendência de descida da inflação para 2010, prevendo-se que se venha a situar em + 1,3%, de acordo com a Comissão Europeia;
- os preços da energia deverão aumentar cerca de 5,9% em 2010, invertendo a quebra verificada nos 9 primeiros meses do corrente ano e os preços dos bens, excluindo os produtos energéticos, tenderão a acelerar para mais 0,7% em 2010, mais 5% do que no corrente ano;
- o preço do petróleo tem vindo a subir nos últimos meses, devendo originar uma subida dos preços dos combustíveis, com efeitos no aumento dos custos das empresas e afectando a competitividade dos seus produtos e a erosão do poder de compra.

Se a tudo isto juntarmos a tendência para um forte crescimento dos preços na educação e na alimentação, previsto para 3,5% e 2,8%, respectivamente, bem como a subida das tarifas da electricidade através de preocupantes 2,9% em 2010, estamos perante um clima de recessão económica de grande amplitude pelo segundo ano consecutivo.

Atendendo à necessidade de recuperação de algum poder de compra, mas tendo em conta, também, a necessidade de contribuirmos para o desenvolvimento económico e social, apostamos na contenção dos aumentos dos salários e das pensões, propondo 2,5%.



**SINDICATO DOS QUADROS
TÉCNICOS DO ESTADO**

SEDE:

R. Braamcamp, 88-2º Dtº-

1269-111 LISBOA

Telef.: 21 386 00 55

Fax: 21 386 07 85

E-Mail: ste@ste.pt

DEPARTAMENTO

DE FORMAÇÃO:

Av. Fontes Pereira de Melo, 31-2º C

1050-117 LISBOA

Telef.: 21 317 20 99

Fax: 21 317 07 02

PORTO

R. da Alegria, 248 - 1º Esq.

4000-034 PORTO

Telef.: 22 200 46 30

Fax: 22 200 46 29

E-mail: porto@ste.pt

COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães,

Nº 676 - 3º andar - sala 1

3000-174 COIMBRA

Telef.: 239 838 176

Fax: 239 82 51 86

E-mail: stecoimbra@iol.pt

ÉVORA

Rua de S. Domingos, 21

7000 Évora

Tel. e Fax: 266 74 47 71

961724137/47

E-mail: ste.evora@gmail.com

AÇORES

Rua do Rego, 24 - 1º,
9700-161 ANGRA DO HEROISMO

Telef. e Fax: 295 217 079

E-mail: steacores@post.com

MADEIRA

R. Câmara Pestana, 6

1º andar, Sala D

9050-017 FUNCHAL

Telef.: 291 226 023

Fax.: 291 226 028

ALGARVE

Rua Vasco da Gama, 54, 2º Dto.

8000 FARO

E-mail: ste.algarve@gmail.com

VISEU

E-mail: ste.viseu@sapo.pt

Telem.: 961 879 731

Directora:

Maria Teresa Rosa

Periodicidade: Mensal

Tiragem: 18.000 exs.